

Nota Técnica SEI nº 65/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de Santa Catarina.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 26/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

|   | Meta   | Realizado | Status         |
|---|--------|-----------|----------------|
| Meta 1 - Endividamento (%)                | 107,68 | 109,87    | Descumprimento |
| Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)  | -371   | -25       | Cumprimento    |
| Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)          | 60,00  | 60,76     | Descumprimento |
| Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão) | 14.091 | 14.343    | Cumprimento    |
| Meta 5 - Gestão Pública                   | -      | -         | Cumprimento    |
| Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)       | 0      | 939       | Cumprimento    |

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas. Apesar dessas alterações, não houve mudança quanto ao cumprimento das metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, os quadros demonstrativos que detalham essa apuração e uma nota explicativa sobre o tratamento dado ao Fundeb.

|   | Meta   | Realizado | Status         |
|---|--------|-----------|----------------|
| Meta 1 - Endividamento (%)                | 107,68 | 109,87    | Descumprimento |
| Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)  | -371   | -25       | Cumprimento    |
| Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)          | 60,00  | 60,54     | Descumprimento |
| Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão) | 14.091 | 14.343    | Cumprimento    |
| Meta 5 - Gestão Pública                   | -      | -         | Cumprimento    |
| Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)       | 0      | 939       | Cumprimento    |

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

**DANIEL GOES CAVALCANTE**

|  |   |
|--|---|
| Documento assinado eletronicamente<br><b>ERIC LISBOA CODA DIAS</b><br>Gerente da GERES I | Documento assinado eletronicamente<br><b>LILIAN MARIA CORDEIRO</b><br>Gerente da GERES II |
|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Documento assinado eletronicamente<br><b>GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ</b><br>Gerente da GERES III | Documento assinado eletronicamente<br><b>LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE</b><br>Gerente da GERES IV |
|---|---|

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente  
**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**  
Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente  
**PRICILLA MARIA SANTANA**  
Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente  
**MANSUETO ALMEIDA**  
Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199101** e o código CRC **1E3BC16A**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 46/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO  
Governador do Estado de Santa Catarina

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105215/2018-04

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204953** e o código CRC **A5EDC605**.

**Assunto: Fatos supervenientes identificados após a avaliação preliminar de 2017 do Estado de Santa Catarina.**

1. O objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a assinatura da Nota Técnica SEI nº 26/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF, referente à avaliação preliminar do cumprimento de metas do programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Santa Catarina (SC) relativo ao exercício de 2017.

2. De início, anote-se que o Relatório e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Relatório) sobre a prestação de contas do exercício de 2017 foi divulgado após a assinatura da Nota Técnica SEI nº 26/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF, de 29 de junho de 2018.

3. O Tribunal de Contas do Estado (TCE) emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Governo do Estado de Santa Catarina referente ao exercício de 2017. Contudo, a análise do Relatório revelou, dentre outros achados de auditoria, os seguintes eventos com possíveis impactos sobre a avaliação das metas e compromissos do Programa do Estado relativa ao exercício de 2017:

- a) realização de despesas sem prévio empenho em descumprimento ao art. 60 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 409.593.510,95, ou seja, a realização de despesas liquidadas que não passaram pelo estágio do empenho, o que reflete diretamente no resultado orçamentário do Governo do Estado.

4. Consultado, o Estado informou no Ofício SEF/GABS Nº. 698/2018, de 21 de setembro de 2018, que essas despesas decorreram, em sua maioria, da não aderência da execução orçamentária das unidades gestoras aos limites estabelecidos na programação financeira, ainda que existisse dotação orçamentária para cobrir as despesas executadas. O Estado informou ainda que, a despeito das medidas já adotadas para atender às determinações do TCE e principalmente devido ao estoque acumulado de despesas de exercícios anteriores realizadas sem o prévio empenho, o saneamento da situação em questão não será alcançado imediatamente, mas a médio prazo.

5. O Estado apresentou no ofício as explicações emitidas pelas unidades que possuem despesas executadas sem prévio empenho com maior impacto no montante total, o Fundo Penitenciário do estado de Santa Catarina (FUPESC) e o Fundo Estadual de Saúde (FES). O Estado alega que grande parte das despesas registradas na conta 2.1.8.9.1.28.01.00 (credores a pagar sem execução orçamentária) do Passivo no Balanço Patrimonial de 2017 já foram empenhadas, liquidadas e pagas em 2018 por intermédio das despesas de exercícios Anteriores (DEA), no montante de R\$ 119,6 milhões.

6. Foi registrado ainda que o reconhecimento patrimonial das despesas sem prévio empenho não segue a lógica orçamentária (classificação de elemento, documentos de execução orçamentária, etc), pois são processos e momentos distintos. O controle é feito por credor e não há a discriminação por ano. Os lançamentos patrimoniais são manuais, tanto os de inscrição quanto os de baixa. Dessa forma, para se fazer a verificação por ano seria necessária uma conciliação também manual.

7. Assim, tendo em vista que o Estado de SC está regularizando as despesas sem prévio empenho nos anos seguintes como “despesas de exercícios anteriores”, a orientação por e-mail da

CCONF, que entende não haver necessidade de ajustes nos valores orçamentários realizados e o risco operacional de se fazer conciliações e ajustes intertemporais das despesas sem prévio empenho e suas respectivas regularizações em DEA nos exercícios seguintes decorrente da dificuldade de se averiguar no tempo a conformidade de cada lançamento contábil com o fato gerador em questão, não será realizado nenhum ajuste para incluir as despesas sem prévio empenho no exercício de 2017.

8. Foi realizado ainda, ajuste específico na apuração da meta de despesa com pessoal/RCL de 2017 para inclusão do valor de R\$ 47 milhões nas “despesas não computadas” no item “Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária”, referente às indenizações decorrentes das demissões das ACTs - Admissões por Contratos Temporários, registradas nas rubricas 3.1.9.0.04.01.00, 3.1.9.0.04.05.00, 3.1.9.0.11.25.00 e 3.1.9.0.11.26.00 conforme explicação do Estado na Informação DCOG no. 44/2018, de 24 de julho de 2018.

9. Dessa forma, na apuração da meta de despesa com pessoal/RCL (meta 3) na avaliação definitiva do cumprimento de metas do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Santa Catarina relativo ao exercício de 2017, o ajuste descrito no parágrafo 8 acima realizado não ocasionou alteração no descumprimento da referida meta.

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

SC

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 4.823.317.350       | -4.823.317.350        | 0                    |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 775.690.773         | -775.690.773          | 0                    |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas

Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 731.812.013         | 697.201               | 732.509.213          |

**Justificativa:** Reclassificação da rubrica 1210291500 - Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos para contribuição do servidor por se tratar de contribuição do servidor.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 7.843.188           | -697.201              | 7.145.987            |

**Justificativa:** Reclassificação da rubrica 1210291500 - Contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos para contribuição do servidor por se tratar de contribuição do servidor.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)>Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 72.476.138          | -72.476.138           | 0                    |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 15.714.033          | -15.714.033           | 0                    |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Multas e Juros de Mora>Demais Multas e Juros de Mora >Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 48.763.258          | -48.763.258           | 0                    |

**Justificativa:** Reclassificação do valor de R\$ 48.763.257,67 referente à dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Receita da Dívida Ativa>Demais receitas da dívida ativa>Deduções - Transferências Constitucionais

| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                           | 56.735.179                 | -56.735.179                  | 0                           |

**Justificativa:** Reclassificação do valor de R\$ 56.735.178,83 referente à dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita de Capital>Operações de Crédito>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA>Receitas Brutas Realizadas

| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                           | 1.330.542.079              | -509.167.194                 | 821.374.885                 |

**Justificativa:** Foram realocados R\$ 509.167.194,21 referentes a receitas de depósitos judiciais que o Estado contabilizou na conta 2.1.1.9.01.00.00 operações de crédito internas/dep jud terceiros EC 94/2016, para compatibilizar com a projeção do Programa, que considerou os recursos de depósitos judiciais como outras receitas de capital.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita de Capital>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL>Receitas Brutas Realizadas

| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                           | 0                          | 509.167.194                  | 509.167.194                 |

**Justificativa:** Foram realocados R\$ 509.167.194,21 referentes a receitas de depósitos judiciais que o Estado contabilizou na conta 2.1.1.9.01.00.00 operações de crédito internas/dep jud terceiros EC 94/2016, para compatibilizar com a projeção do Programa, que considerou os recursos de depósitos judiciais como outras receitas de capital.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                           | 945.464.185                | 10.379.879                   | 955.844.065                 |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
|                           | 945.464.185                | 10.379.879                   | 955.844.065                 |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 945.464.185         | 10.379.879            | 955.844.065          |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 4.773.501.604       | -10.379.879           | 4.763.121.725        |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 4.390.667.560       | -10.379.879           | 4.380.287.680        |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 4.219.976.737       | -10.379.879           | 4.209.596.857        |

**Justificativa:** Reclassificação das pensões especiais que o Estado de SC registra na rubrica 339059 - PENSÕES ESPECIAIS conforme detalhamento encaminhado pelo Estado. Considera-se como despesa com pessoal pois decorre de um vínculo do servidor com o Estado. Valor alterado para a avaliação definitiva em 28.09.2018, conforme novo demonstrativo encaminhado por e-mail pelo estado em 27.09.2018.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Empenhadas

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 0                          | 5.792.696.731                | 5.792.696.731               |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Liquidadas

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 0                          | 5.792.696.731                | 5.792.696.731               |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Demais Modalidades>Transferências Constitucionais e Legais>Despesas Pagas

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 0                          | 5.792.696.731                | 5.792.696.731               |

**Justificativa:** Reclassificação do valor da dedução das transferências constitucionais para a conta 3.3.40.81.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais.

---

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 0                          | 3.382.475                    | 3.382.475                   |

**Justificativa:** Conforme quadro Transferências da união aos Estados relativas às Emendas Individuais - 2017 COINT.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 7.578.438.873              | -48.374.597                  | 7.530.064.275               |

**Justificativa:** Ajustes referentes a: 1) PESSOAL CEDIDO (R\$ 20.287.954,20) e 2) Rubricas com classificação orçamentária inconsistente (R\$ 28.086.643,01). O Estado encaminhou as justificativas destes valores por e-mail.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

|                           |                            |                              |                             |
|---------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Tabela de Valores:</b> | <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|                           | 295.798.532                | 46.964.850                   | 342.763.382                 |

**Justificativa:** Ajuste na avaliação definitiva para incluir neste item de dedução, as indenizações decorrentes de demissões das ACTs -Admissões por Contratos Temporários, registradas nas rubricas 3.1.9.0.04.01.00, 3.1.9.0.04.05.00, 3.1.9.0.11.25.00 e 3.1.9.0.11.26.00 conforme explicação do Estado na Informação DCOG no. 44/2018, de 24 de julho de 2018.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 118.867.419         | -5.326.527            | 113.540.892          |

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor publicado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 0                   | 2.246.959.325         | 2.246.959.325        |

**Justificativa:** Considerado o valor publicado pelo Estado em seu demonstrativo consolidado dado que este é menor do que o limitador apurado conforme o total das receitas previdenciárias do balancete do Fundo Financeiro do Estado em 2017 (R\$ 2.410.554.902,00) e que o total das receitas do Fundo Financeiro constante no RREO (R\$ 2.413.457.896,98).

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 2.983.639.994       | -400.262.113          | 2.583.377.881        |

**Justificativa:** O ajuste no valor de R\$ 382.064.255,46 refere-se à conta contábil 1.1.4.1.1.09.00.00 (Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS) que não deve compor a conta Disponibilidade de Caixa Bruta, de acordo com o MDF.  
O ajuste no valor de R\$ 18.197.857,36 refere-se à conta contábil 1.1.4.1.1.14.00.00 (Aplicações com a Taxa de Administração do RPPS) que não deve compor a conta Disponibilidade de Caixa Bruta, de acordo com o MDF.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

**Tabela de Valores:**

| Valor Siconfi (R\$) | Valor do Ajuste (R\$) | Valor Ajustado (R\$) |
|---------------------|-----------------------|----------------------|
| 1.961.460.204       | 373.384.809           | 2.334.845.013        |

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

**Tabela de Valores:**

| <b>Valor Siconfi (R\$)</b> | <b>Valor do Ajuste (R\$)</b> | <b>Valor Ajustado (R\$)</b> |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 268.389.950                | 670.936.428                  | 939.326.377                 |

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

SC

|  | Projetado (R\$ milhão) | Realizado (R\$ milhão) |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>                               | <b>22.723</b>          | <b>23.225</b>          |
| Dívida Mobiliária  | 0                      | 0                      |
| <b>Dívida Contratual</b>   | <b>20.133</b>          | <b>20.220</b>          |
| Internos   | 17.019                 | 17.055                 |
| Externos   | 3.113                  | 3.165                  |
| <b>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos</b> | <b>1.899</b>           | <b>2.304</b>           |
| <b>Outras Dívidas</b>  | <b>691</b>             | <b>701</b>             |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                            | <b>21.102</b>          | <b>21.139</b>          |
| <b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>                               | <b>107,68</b>          | <b>109,87</b>          |
| <b>Status da Meta 1:</b>   | <b>Descumprimento</b>  |                        |

## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

SC

|  | Projetado (R\$ milhão) | Realizado (R\$ milhão) |
|--|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>  | <b>27.778</b>          | <b>27.884</b>          |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>   | <b>19.980</b>          | <b>19.959</b>          |
| ICMS   | 16.237                 | 16.198                 |
| IPVA   | 1.401                  | 1.396                  |
| ITCD   | 217                    | 204                    |
| IRRF   | 1.474                  | 1.480                  |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria   | 652                    | 681                    |
| <b>Contribuições</b>   | <b>935</b>             | <b>931</b>             |
| <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>742</b>             | <b>719</b>             |
| Aplicações Financeiras (II)  | 710                    | 630                    |
| Outras Receitas Patrimoniais   | 33                     | 90                     |
| <b>Transferências Correntes</b>  | <b>4.565</b>           | <b>4.686</b>           |
| Cota-Parte do FPE  | 835                    | 851                    |
| Cota-Parte do IPI-Exp.   | 236                    | 246                    |
| Royalties e Participações Especiais  | 3                      | 3                      |
| FUNDEB   | 2.233                  | 2.187                  |
| Outras Transferências Correntes  | 1.257                  | 1.398                  |
| <b>Demais Receitas Correntes</b>   | <b>1.556</b>           | <b>1.589</b>           |
| Outras Receitas Financeiras (III)  | 0                      | 0                      |
| Receitas Correntes Restantes   | 1.556                  | 1.589                  |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>                                  | <b>27.069</b>          | <b>27.254</b>          |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>   | <b>1.644</b>           | <b>1.638</b>           |
| <b>Operações de Crédito (VI)</b>   | <b>1.273</b>           | <b>1.062</b>           |
| <b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>  | <b>24</b>              | <b>25</b>              |
| <b>Alienação de Bens (VIII)</b>  | <b>9</b>               | <b>5</b>               |
| <b>Transferências de Capital</b>   | <b>59</b>              | <b>36</b>              |
| Convênios  | 53                     | 29                     |
| Outras Transferências de Capital   | 5                      | 7                      |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>  | <b>279</b>             | <b>509</b>             |
| <b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>                          | <b>338</b>             | <b>546</b>             |
| <b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>  | <b>27.407</b>          | <b>27.799</b>          |
| <b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>  | <b>29.422</b>          | <b>29.521</b>          |
| <b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>  | <b>26.715</b>          | <b>26.740</b>          |
| <b>Pessoal e Encargos Sociais</b>  | <b>13.869</b>          | <b>14.116</b>          |
| Ativo  | 7.581                  | 7.790                  |
| Inativos e Pensionistas  | 5.773                  | 5.912                  |
| Outras Despesas com Pessoal  | 515                    | 414                    |
| <b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>   | <b>781</b>             | <b>744</b>             |
| <b>Outras Despesas Correntes</b>   | <b>12.065</b>          | <b>11.881</b>          |
| Transferências Constitucionais e Legais  | 5.722                  | 5.793                  |
| Demais Despesas Correntes  | 6.343                  | 6.088                  |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>                                   | <b>25.934</b>          | <b>25.996</b>          |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>  | <b>2.540</b>           | <b>2.365</b>           |
| <b>Investimentos</b>   | <b>1.802</b>           | <b>1.773</b>           |
| <b>Inversões Financeiras</b>   | <b>52</b>              | <b>68</b>              |
| Concessão de Empréstimos (XVI)   | 10                     | 13                     |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)                                     | 0                      | 0                      |
| Aquisição de Título de Crédito (XVIII)   | 0                      | 0                      |
| Demais Inversões Financeiras   | 42                     | 55                     |
| <b>Amortização da Dívida (XIX)</b>   | <b>686</b>             | <b>525</b>             |
| <b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>                | <b>1.843</b>           | <b>1.828</b>           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>   | <b>0</b>               | <b>0</b>               |
| <b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>                                    | <b>27.777</b>          | <b>27.824</b>          |
| <b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>  | <b>29.255</b>          | <b>29.105</b>          |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>  | <b>-371</b>            | <b>-25</b>             |
| Juros e Encargos da Dívida (XIII)  | 781                    | 744                    |
| Amortização da Dívida (XIX)  | 686                    | 525                    |
| Concessão de Empréstimos (XVI)   | 10                     | 13                     |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)                                     | 0                      | 0                      |
| Aquisição de Título de Crédito (XVIII)   | 0                      | 0                      |
| <b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b> | <b>-1.849</b>          | <b>-1.306</b>          |
| Aplicações Financeiras (II)  | 710                    | 630                    |
| Outras Receitas Financeiras (III)  | 0                      | 0                      |
| Amortização de Empréstimos (VII)   | 24                     | 25                     |
| <b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>                | <b>-1.115</b>          | <b>-651</b>            |
| <b>Operações de Crédito (VI)</b>   | <b>1.273</b>           | <b>1.062</b>           |
| <b>Alienação de Bens (VIII)</b>  | <b>9</b>               | <b>5</b>               |
| <b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>                                       | <b>1.282</b>           | <b>1.067</b>           |
| Outros fluxos de caixa (XXVIII)  | 0                      | 0                      |
| <b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>                                     | <b>167</b>             | <b>416</b>             |
| Juros e encargos ativos (XXX)  | 0                      | 0                      |
| Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)                               | 0                      | 0                      |
| <b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIX - XXXI)</b>   | <b>-371</b>            | <b>-25</b>             |
| <b>Status da Meta 2:</b>   | <b>Cumprimento</b>     |                        |

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

SC

| Despesa Empenhada  | Realizado (R\$ milhão) |
|--|------------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>   | <b>15.576</b>          |
| Pessoal Ativo  | 9.150                  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis   | 7.530                  |
| Obrigações Patronais   | 1.620                  |
| Benefícios Previdenciários   | -                      |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 5.912                  |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas  | 4.947                  |
| Pensões  | 956                    |
| Outros Benefícios Previdenciários  | 9                      |
| Demais despesas com pessoal e encargos   | 484                    |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)        | 30                     |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>   | <b>2.772</b>           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária   | 343                    |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                   | 69                     |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                 | 114                    |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 2.247                  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>  | <b>12.804</b>          |
| <b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>   |                        |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>   | <b>21.139</b>          |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF) | 3                      |
| <b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>  | <b>21.135</b>          |
| <b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>                              | 60,58                  |
| Status da Meta 3 (<60%):   | <b>Descumprimento</b>  |

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**  
**SC**

|   | Projetado (R\$ milhão) | Realizado (R\$ milhão) |
|---|------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>   | <b>31.171</b>          | <b>31.292</b>          |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                        | <b>23.057</b>          | <b>23.035</b>          |
| ICMS  | 19.103                 | 19.067                 |
| IPVA  | 1.557                  | 1.551                  |
| ITCD  | 271                    | 255                    |
| IRRF (II)   | 1.474                  | 1.480                  |
| Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria                        | 652                    | 681                    |
| <b>Contribuições</b>  | <b>935</b>             | <b>931</b>             |
| <b>Receita Patrimonial</b>  | <b>742</b>             | <b>719</b>             |
| Aplicações Financeiras (III)  | 710                    | 630                    |
| Demais Receitas Patrimoniais  | 33                     | 90                     |
| <b>Receita Agropecuária</b>   | <b>1</b>               | <b>1</b>               |
| <b>Receita Industrial</b>   | <b>3</b>               | <b>3</b>               |
| <b>Receita de Serviços</b>  | <b>630</b>             | <b>640</b>             |
| <b>Transferências Correntes (IV)</b>                                      | <b>4.826</b>           | <b>4.953</b>           |
| Cota-Parte do FPE   | 1.044                  | 1.064                  |
| Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)                                 | 53                     | 53                     |
| Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)                             | 278                    | 290                    |
| Transferências do FUNDEB  | 2.233                  | 2.187                  |
| Outras Transferências Correntes   | 1.219                  | 1.359                  |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>  | <b>977</b>             | <b>1.010</b>           |
| <b>DEDUÇÕES (V)</b>   | <b>10.069</b>          | <b>10.154</b>          |
| Transferências Constitucionais e Legais                                   | 5.722                  | 5.793                  |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                          | 734                    | 731                    |
| Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões                         | 194                    | 193                    |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência                             | 26                     | 28                     |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                                | 3.393                  | 3.408                  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>                            | <b>21.102</b>          | <b>21.139</b>          |
| <b>RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b> | <b>14.091</b>          | <b>14.343</b>          |
| <b>Status da Meta 4:</b>  | <b>Cumprimento</b>     |                        |

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

SC

| Recursos Vinculados  | Realizado (R\$ milhão) |
|--|------------------------|
| <b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>  | <b>2.583</b>           |
| Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)   | 622                    |
| <b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>   | <b>239</b>             |
| De Exercícios Anteriores   | 0                      |
| Do Exercício   | 239                    |
| <b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>  | <b>0</b>               |
| Demais Obrigações Financeiras (V)  | 382                    |
| Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)  | 0                      |
| <b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>      | <b>2.335</b>           |
| Recursos Não Vinculados  | Realizado (R\$ milhão) |
| <b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>   | <b>509</b>             |
| Recursos Ordinários  | 509                    |
| Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)   | 240                    |
| <b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>   | <b>105</b>             |
| De Exercícios Anteriores   | 0                      |
| Do Exercício   | 105                    |
| <b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>  | <b>0</b>               |
| Demais Obrigações Financeiras (XII)  | 135                    |
| Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)  | 0                      |
| <b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b> | <b>939</b>             |
| <b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>   | <b>Cumprimento</b>     |

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes

Nota Técnica SEI nº 78/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado de Santa Catarina.**

Senhor Secretário,

1. Em complemento à Nota Técnica SEI nº 65/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF, retificamos, em virtude de erro formal, o valor apurado da meta 3 - Despesa com Pessoal constante no quadro do parágrafo 5, que passa de 60,54 para 60,58% da RCL, conforme quadro a seguir:

|   | Meta   | Realizado | Status         |
|---|--------|-----------|----------------|
| Meta 1 - Endividamento (%)                | 107,68 | 109,87    | Descumprimento |
| Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)  | -371   | -25       | Cumprimento    |
| Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)          | 60,00  | 60,58     | Descumprimento |
| Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão) | 14.091 | 14.343    | Cumprimento    |
| Meta 5 - Gestão Pública                   | -      | -         | Cumprimento    |
| Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)       | 0      | 939       | Cumprimento    |

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

Documento assinado eletronicamente

**DANIEL GOES CAVALCANTE**

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Tesouro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 01/10/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 02/10/2018, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 02/10/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 02/10/2018, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 02/10/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 03/10/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 03/10/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 03/10/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 03/10/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1216046** e o código CRC **5B9D10FA**.